



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 552/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, proferido pelo Exmo. Dr. Alberto Nunes Lopes, Presidente, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 11.948/2006/PGJ (Distribuição n.º 048/06/42.ª PJFPE);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 11.948/2006/PGJ (Distribuição n.º 048/06/42.ª PJFPE)**, relativo à apuração de supostas práticas de improbidade administrativa, tendo em vista restar constatado a inexistência de qualquer indício de ilegalidade ou vício na conduta praticada pelo então Delegado de Polícia, Dr. George Pestana Vieira, uma vez que o inquérito policial foi instaurado nos moldes da legalidade e encaminhado em tempo razoável à Justiça, caracterizando, destarte, que o mesmo tão-somente tomou medidas práticas no exercício de sua função.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 06 de dezembro de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 552/06-CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn